



# Câmara Municipal de Pederneiras

## **Decreto Legislativo nº. 001/2017**

(Aprova o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, exercício econômico-financeiro de 2015)

**Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do **artigo 23º, IV** da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica declarado aprovado na íntegra, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas constantes do Processo nº TC-2221/026/15, da Prefeitura Municipal de Pederneiras, exercício **econômico-financeiro de 2015**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 27 de junho de 2017.

|                                                          |         |
|----------------------------------------------------------|---------|
| PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL |         |
| EM 27 DE junho                                           | DE 2017 |
| PUBLICADO NO JORNAL                                      |         |
| A Notícia                                                | EM 12   |
| julho                                                    | DE 2017 |
| PÁGINA(S)                                                |         |
| 02                                                       |         |
| Pederneiras, 13 de julho de 2017.                        |         |

**Jonilce Pranas**  
Presidente

**Jonilce Pranas**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.

Reginaldo Jorge dos Reis Monteiro  
Diretor Geral